



Câmara Municipal

ESTADO DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
INDICAÇÃO Nº 173/2022
PROTÓCOLO Nº 720/2022
DATA: 23/8/2022

O Vereador VANE, juntamente com os vereadores subscritos,
no uso de suas atribuições legais propõem:

INDICAÇÃO

INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sérgio Luis Belich que, em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública e Finanças e com a Secretaria de Educação, promovam as diligências cabíveis e necessárias para custear as despesas de locomoção e estadia para a servidora Ana Paula Marques, professora da rede municipal de ensino desde 18/04/1994, sob matrícula nº 201730.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta no site da prefeitura municipal de Palmeira, em notícia datada de 30 de junho de 2022:

O Projeto “Uma Pitada da Nossa História”, da professora Ana Paula Marques, foi selecionado pela Associação Internacional de Cidades Educadoras para apresentação no 16º Congresso Internacional de Cidades Educadoras, que será realizado em Andong, Coréia do Sul, dos dias 25 a 28 de outubro de 2022.

O tema do evento será “Conceber o Futuro da Educação na Cidade: Inovação, Tradição e Inclusão.” É foi no eixo sobre ‘Tradição’ que a experiência de Palmeira foi selecionada.

Para recordar, no mês passado, Palmeira se tornou oficialmente membro da Associação Internacional de Cidades Educadoras, sendo a primeira cidade do interior do Paraná a fazer parte da entidade. Através disto, a Associação reconheceu à importância e o impacto social positivo que o projeto teve, ficando eternizado durante o período de atividade na comunidade palmeirense.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer parabeniza à autora do projeto, professora Ana Paula Marques e a todos os colaboradores, professores, pais e responsáveis, alunos e demais membros da sociedade palmeirense que enriqueceram esta experiência para o seu sucesso, sendo reconhecida, desta vez, de forma internacional.

Por tal razão e considerando a importância do projeto na área da educação e da cultura; considerando o engrandecimento do nome do município de Palmeira; considerando a importância da valorização do trabalho da respectiva servidora e todas as pessoas que colaboraram para este grande efeito e considerando a importância em enaltecer a competente classe dos professores municipais, o Município de Palmeira devem o dever moral de auxiliar e colaborar para concretizar a presença da servidora Ana Paula Marques para apresentação do projeto no 16º Congresso Internacional de Cidades Educadoras, que será realizado em Andong, Coréia do Sul, dos dias 25 a 28 de outubro de 2022.

Considerando que até o presente momento não houve autorização para concessão de diárias para a servidora, nem houve manifestação positiva do Poder



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Executivo no sentido de auxiliar financeiramente a servidora para sua participação no respectivo evento, este Poder Legislativo se propõe a retirar do próprio orçamento o valor necessário para cobrir as despesas para participação no evento, visto que estará levando o nome do município de Palmeira.

Ressalta-se que em contato com o Setor Contábil desta Casa, foi informado sobre a existência de dotações, inclusive de “Diárias – Civil” - conta 3.3.90.14, cujos valores poderão ser devolvidos para o Poder Executivo de forma antecipada, possibilitando assim o custeamento das despesas para a servidora Ana Paula Marques.

É dever constitucional do Município promover o incentivo à educação e à cultura, utilizando-se também das leis municipais de incentivo, como a lei nº 3.962/2015 e a lei nº 4.908/2019, a qual, inclusive, permitiu que o Poder Executivo concedesse auxílio financeiro no valor de R\$ 9.552,340¹ para o grupo de dança que se apresentará no I Festival Binacional de Dança, na Bolívia, nos dias 12 a 14 de setembro de 2022. Este grupo de dança, assim como a professora municipal, levará o nome do município para fora do país, enobrecendo e valorizando a cultura e a educação proporcionada em Palmeira.

Salão das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

VANE
Vereador

Vereadores Apoiadores:

EGON KRAMBECK

LUCAS SANTOS

ODAIR SANSON JUNIOR

GILBERTO ROGALSKI

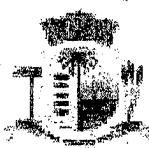
MARCEL PIETRALLE

VAGUINHO

JOSLEI SEQUINELI Joslei Sequinelli

ROGÉRIO CZELUSNIAK

¹ A informação está disponibilizada no portal de transparência e a liquidação está confirmada conforme a Nota de Liquidação de Empenho em Anexo.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 CEP 84130-000

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5401 / 2022 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2022 Data: 06/07/2022

Credor: 7016421 - Aimee Gabrielli Bahia dos Santos
Endereço: JOHANNES JANSEN - C.E.P. 84130000 - Palmeira - PR
C.P.F.: 098.324.019-17 R.G.:
Banco: 748 Ag: 0730 Conta: 77529-5

Orgão: 11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	Processo.....: 10805/2022
Unidade: 11001 Departamento de Turismo e Cultura	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 13.392.0038.5.117. Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS ÁUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado 9.552,40	Saldo Anterior do Empenho 9.552,40	Valor Liquidado 9.552,40	Saldo Atual do Empenho 0,00
--------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Motivo: O Departamento de Cultura e Turismo, em atendimento a requerimento realizado através do processo 10805/2022, de 23 de junho de 2022, solicita a disponibilização de auxílio financeiro para participação de grupo de dança no I Festival Binacional de Dança, a ser realizado em La Paz, na Bolívia, entre os dias 12 à 14 de setembro de 2022. Para tal, utilizar-se-á a Lei nº 4908 de 29 de março de 2019, que institui o Programa de Incentivo ao Turismo, à Cultura e a Beleza.

A atribuição primeira deste departamento é, amparados pelos procedimentos legais, buscar prestar apoio a todas as formas de manifestações artísticas, de maneira que venha a possibilitar que nosso município cada vez mais consolide-se com uma forte cultura em todos os segmentos. Nesse sentido, a dança também entra no rol de manifestações culturais, podendo ser praticada como forma de expressão artística, expressão humana, expressão de sentimentos e expressão da sociedade, como forma de aquisição de conhecimentos, de práticas de lazer, de prazer, como libertação da imaginação, desenvolvimento da criatividade, de desenvolvimento da comunicação e como veículo de socialização. O grupo de dança requerente possui longa trajetória em nosso município, atuando há quase vinte anos em prol da arte da dança. Consideramos que a participação da Cia no Festival Binacional de Dança a ser realizado na Bolívia entre os dias 12 a 14 de setembro trará grande representatividade ao nosso município, sendo uma verdadeira vitrine para nossas potencialidades e dos talentos do município de Palmeira.

O valor do auxílio deverá ser viabilizado para o grupo de dança através da representante Aimee Gabrielli Bahia dos Santos, CPF: 098.324.019-17, sendo esta participante do grupo de dança e da referida apresentação. Conforme cita o artigo 7º da lei nº 4908/2019, "para beneficiários convocados para competições, concursos de beleza e/ou eventos internacionais, os quais representam de alguma forma o Município, o Estado ou o País, no valor único correspondente até 130 (cento e trinta) VRM considerando que o valor de Referência do Município em 2022 é de R\$ 73,48.

ITEM 54823	QTD 1,00	UN UNIDAD	ESPECIFICAÇÃO Auxílio financeiro para apresentação de dança no Festival Binacional	VLR. UNITÁRIO 9.552,40
Documentos Fiscais:				
AVISOS DE DEBITOS				
Nº Documento P.A. 10805/2022				Valor 9.552,40
				Série 06/07/2022

Valor Liquidado a Pagar : 9.552,40

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14768/2021.

Assinado por RODRIGO HANISKEVICZ, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Co. com matrícula número 400057.